



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 412, 02 DE JUNHO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal sugerindo a implementação de campanhas educativas nas escolas municipais sobre o uso excessivo de telas por crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo a implementação de campanhas educativas nas escolas municipais, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre os impactos negativos do uso excessivo de telas, redes sociais e dispositivos eletrônicos, especialmente no que se refere à saúde mental.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa alertar sobre os riscos decorrentes do tempo excessivo de exposição às telas, como dificuldades de concentração, problemas de sono, ansiedade e impactos negativos no desenvolvimento social e emocional dos jovens. O uso descontrolado de dispositivos eletrônicos e redes sociais tem sido associado a aumento do estresse, queda no rendimento escolar e isolamento social, comprometendo o bem-estar dos estudantes.

A implementação de campanhas educativas dentro das escolas municipais poderá fornecer informações e estratégias para que crianças e adolescentes façam uso mais equilibrado da tecnologia, preservando sua saúde mental e promovendo um ambiente escolar mais produtivo e saudável.

Sala de reuniões, 02 junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 30/05/2025 13:57:42-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR

DEFERIDO

EM 02/06/25


PRESIDENTE